



PORTARIA CRO-PE Nº 83/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 09/2022, datado em 03 de janeiro de 2022;

Art. 2º. Designar como membros da **Comissão de Patrimônio do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Presidente: Thaís Melyssa Pontes, Matrícula nº 109;

Secretária: Marianne Fernandes Alcântara de Souza, Matrícula nº 132;

Membro Efetivo: José Augusto Jesus Alves dos Santos, Matrícula nº 134

Membro Efetivo: Fabrício Argenta Betto, Matrícula nº 094;

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco